



ATA N.º 24/2024

23.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

4 de dezembro de 2024

ÍNDICE

I	ABERTURA	1
II	PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO	1
III	PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	2
	INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE	2
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE NUNES	3
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PEDRO MOREIRA	3
IV	ORDEM DO DIA	4
	ORDEM DO DIA	4
	PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE	4
	EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR A CUSTOS CONTROLADOS - LOTE 14 DA URBANIZAÇÃO CHESGAL" - TRABALHOS A MENOS - TRABALHOS COMPLEMENTARES - PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL - RATIFICAÇÃO	4
	EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR" - IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA - INDEFERIMENTO	6
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO CONCELHO DE LAGOS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO - RATIFICAÇÃO	6
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ZONAS BALNEARES DO CONCELHO DE LAGOS - ABERTURA DO PROCEDIMENTO - RATIFICAÇÃO	7
	EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA E.B. 2,3 DAS NAUS" - ABERTURA DE PROCEDIMENTO - RATIFICAÇÃO	9
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE CABLAGEM NO CONCELHO DE LAGOS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO - RATIFICAÇÃO	10
V	ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO	12
VI	ENCERRAMENTO	12
	ATA EM MINUTA	12

ATA N.º 24/2024

23.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

4 de dezembro de 2024

ABERTURA

PRESENCAS

Presidente	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira
Vice-Presidente	Paulo Jorge Correia dos Reis
Vereadores	Sara Maria Horta Nogueira Coelho
	Luís Alberto Bandarra dos Reis
	Sandra Maria Almada de Oliveira
	Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira
	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes

Estiveram ainda presentes para secretariar a reunião Maria da Conceição Pacheco Centeno Santa Clara Gomes, Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, coadjuvada pelos Assistentes Técnicos, Ana Maria Espadanal Silva Vieira e Tiago de Oliveira Freire.

O Senhor Presidente, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião pelas 15 horas e 4 minutos.

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO

Declarado aberto o período para intervenção do público, intervieram os seguintes cidadãos:

Olga Maria Marcelina Varela Franco (Ficha de Participação n.º 76680/2024) manifestou descontentamento por não lhe ter sido atribuído lugar para venda ambulante na feira de Natal e pediu esclarecimentos.

O **Senhor Presidente** informou que a posse de uma rulote não garante um espaço para venda ambulante e que a munícipe já tem um local regular para venda na Avenida dos Descobrimentos. Informou que existem espaços de venda limitados e que estes são atribuídos conforme o produto vendido, para que exista diversidade na oferta.

Pedro Rafael Pires e Silva (Ficha de Participação n.º 76687/2024) disse ter adquirido uma rulote e solicitou um lugar de venda durante os eventos da celebração da passagem de ano.

O **Senhor Presidente** informou que a seleção e atribuição de espaços ainda não está concluída e que devido à escala do evento serão abertos mais locais de venda. Informou que não existe garantia de atribuição de espaço e que os pedidos de atribuição feitos à Câmara serão analisados.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações do Presidente

De seguida, o Senhor Presidente apresentou a relação dos assuntos mais relevantes da atuação do executivo municipal em regime de tempo inteiro, no período decorrido desde a última reunião de Câmara: **1.** 11.ª Assembleia Geral da Associação Limpeza Urbana – Parceria para Cidades + Inteligentes - ALU, Auditório CML (27 de novembro de 2024); **2.** Conferência "Algas Invasoras: Desafios para Praias mais Limpas", organização. ALU (Associação Limpeza Urbana) – Auditório CML (27 de novembro de 2024); **3.** 19.ª Expo Conferência da Água, no LNEC (Laboratório Nacional de Engenharia Civil), Lisboa (28 de novembro de 2024); **4.** Palestra "Educação, Formação e Empregabilidade", Auditório CML (28 de novembro de 2024); **5.** Reunião com representantes da AAE e a S317, análise da proposta de regulamento e modelo de gestão da CER (28 de novembro de 2024); **6.** Concerto de Natal da NECI, Igreja Santa Maria (28 de novembro de 2024); **7.** Reunião Plenária da Secção de Municípios para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Vila Nova de Poiares (29 de novembro de 2024); **8.** Inauguração do Festival da Batata-Doce, Espaço Multiusos de Aljezur (29 de novembro de 2024); **9.** Gala da Câmara de Comércio Luso-Britânica, Quinta do Lago – Almancil (29 de novembro de 2024); **10.** Jantar de Angariação de fundos do Instituto Fonte de Vida (29 de novembro de 2024); **11.** XVII Festival de Órgão do Algarve "concerto de Javier Ortiga", Igreja Santa Maria (29 de novembro de 2024); **12.** Inauguração da Exposição de Fotografia com Ilustração "Varinha Mágica", Questão Repetida – Mercado de Bensafrim (30 de novembro de 2024); **13.** 4.ª Gala Fusion Fight League MMA, cerimónia de entrega de prémios, Pavilhão Municipal de Lagos (30 de novembro de 2024); **14.** Cerimónia de entrega de prémios Clube Columbófilo de Odiáxere, no Clube Desportivo de Odiáxere (30 de novembro de 2024); **15.** Apresentação do livro "Parreira Afonso – Tudo um Acaso", da autoria de Neto Gomes (30 de novembro de 2024); **16.** Reunião do projeto Algarve Golden Terroir, CML (2 de dezembro de 2024); **17.** Inauguração da exposição

integrado no Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, Átrio CML (2 de dezembro de 2024); **18.** Manhãs de Desporto Adaptado integrado no Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, Pavilhão Municipal de Lagos (3 de dezembro de 2024); **19.** Reunião da Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Eleitoral da Associação de Turismo do Algarve, Auditório da Região de Turismo do Algarve (3 de dezembro de 2024); **20.** Reunião TEDx - Projeto empreendedoras da Fábrica do Empreendedor (3 de dezembro de 2024); **21.** Reunião do Conselho de Fundadores e Assembleia Ordinária Geral da Associação Musical do Algarve, sede da AMAL, Faro (4 de dezembro de 2024).

Intervenção do Senhor Vereador Alexandre Nunes

O Senhor Vereador Alexandre Nunes apresentou os seguintes assuntos:

1. Ocupação do Descampadinho em Odiáxere – ponto de situação.

O **Senhor Presidente** informou que a nova administração do governo central reabasteceu a Barragem da Bravura e os seus canais, fornecendo assim água aos terrenos do Descampadinho. Informou que as queixas e reclamações acerca de usos indevidos de água são reencaminhadas para a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) Informou ainda que existem duas entidades envolvidas com áreas de atuação em conflito, a APA e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Algarve, I.P. e que a Câmara não tem jurisdição, recorrendo apenas ao atravessamento de uma estrada municipal de acesso a Arão.

2. Acidente Elétrico – referiu um acidente que ocorreu recentemente em Lagos envolvendo uma criança e luzes de Natal e pediu esclarecimentos.

O **Senhor Presidente** informou que houve um curto-circuito, provocando uma descarga elétrica numa das luzes de Natal no Jardim da Constituição, que não foi impedida pelo disjuntor, resultando num choque elétrico a uma criança que foi levada ao hospital, a qual recebeu alta após um dia de observação. Informou ainda que o equipamento está a ser averiguado.

3. Vale da Lama – perguntou se existe algum desenvolvimento relativamente às casas do Vale da Lama que não estavam ligadas à rede de abastecimento público de água.

O **Senhor Presidente** informou que o projeto ainda está a ser elaborado e que existem alguns problemas a resolver como a instalação de condutas através de terrenos privados.

Intervenção do Senhor Vereador Pedro Moreira

O Senhor Vereador Pedro Moreira apresentou os seguintes assuntos:

1. Monte de São Pedro – manifestou agrado acerca da estrada do Monte de São Pedro que foi recentemente alvo de manutenção.

2. Acidente Elétrico – referiu o acidente que ocorreu recentemente e perguntou se o

equipamento elétrico se encontrava devidamente protegido ou se apresentava problemas. Referiu ainda que parte das luzes de Natal da Avenida dos Descobrimentos encontram-se apagadas desde o incidente.

(Respondido no Ponto 2. do Senhor Vereador Alexandre Nunes)

3. Regulamento de Venda Ambulante – na sequência da intervenção da munícipe referiu a importância de um Regulamento de Venda Ambulante e perguntou se existe algum prazo previsto para a sua atualização e aprovação.

O **Senhor Presidente** informou que não existe autorização em geral para a venda ambulante de comidas e bebidas, com a exceção de eventos. Informou que a ocupação existente na Avenida dos Descobrimentos não é exatamente um regime de venda ambulante, pois resulta de um protocolo entre a Docapesca - Portos e Lotas, S.A., previamente Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, e a Câmara Municipal, que estabeleceu vinte cinco espaços para ocupação. Informou ainda que o projeto de estudo da Avenida irá avaliar estas questões.

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. **(Deliberação n.º 321/2024)**

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE

EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR A CUSTOS CONTROLADOS – LOTE 14 DA URBANIZAÇÃO CHESGAL" – TRABALHOS A MENOS – TRABALHOS COMPLEMENTARES - PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL - RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 261/2024, de 25 de novembro:

*"No âmbito da empreitada em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho, de 26 de novembro de 2024, abaixo transcrito, proferido sobre a Informação n.º 44285, de 12 de novembro de 2024, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas e demais documentação anexa:*

«Nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP), dou a minha concordância ao proposto na Informação n.º 44285, de 12 de novembro de 2024, da DEPE, decidindo o seguinte:

1. Aceitar trabalhos a menos, no montante de 18 469,81 EUR (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e oitenta e um cêntimos), acrescido do IVA, cujo montante será deduzido ao preço contratual nos termos previstos no n.º 2 do artigo 379.º do CCP.
2. Aprovar os trabalhos complementares, no montante de 14 548,31 EUR (catorze mil, quinhentos e quarenta e oito euros e trinta e um cêntimos), acrescido do IVA, com os fundamentos expressos na informação da DEPE em referência e observando o disposto no artigo 370.º do CCP.
3. Prorrogar o prazo contratual da empreitada em epígrafe, pelo período de 25 dias (até ao dia 25 de dezembro de 2024), da qual não poderão resultar quaisquer sobrecustos para o município, devendo a revisão de preços ser calculada com base no plano de pagamentos reajustado, conforme previsto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro de 2004, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.
4. Notificar o empreiteiro do decidido em 1., 2. e 3., bem como para no prazo de 5 dias, apresentar os Planos de Trabalhos, de Mão-de-Obra e de Equipamentos, bem como o Cronograma Financeiro, ajustados à presente prorrogação de prazo.
5. Notificar, ainda, o empreiteiro para no prazo de 10 dias, prestar caução no montante de 727,42 EUR (setecentos e vinte sete euros e quarenta e dois cêntimos), excluindo o IVA, correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, cumprindo o disposto nos artigos 89.º e 90.º do CCP.
6. Remeter o processo à Divisão Jurídica – Serviço de Contratos para os efeitos previstos no artigo 375.º do CCP.
7. Dar conhecimento à empresa de Fiscalização Externa e Coordenação de Segurança em Obra, Pmt – Coordenação e Gestão de Projetos, Lda, bem como à Gestora do Contrato, Bizfuture Services, Lda, do teor do presente despacho.
8. Dar conhecimento à Divisão de Gestão de Fundos de Financiamento, Empreendedorismos e Turismo, do teor da presente decisão.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.

À Reunião de Câmara para ratificação.»”

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** referiu que pelo tempo que está a levar esta obra, a sua intenção de voto seria contra mais uma prorrogação do prazo, no entanto e uma vez que o valor dos trabalhos a menos é superior ao valor dos trabalhos complementares, iria abster-se de votar.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta.

Absteve-se o Senhor Vereador Alexandre Nunes.

(Deliberação n.º 322/2024)

EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR" – IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA - INDEFERIMENTO

Proposta n.º 262/2024, de 27 de novembro:

"Considerando que:

- *A BrightCity, S.A., na qualidade de representante do agrupamento constituído por si e pela Bragalux – Montagens Elétricas, S.A., apresentou uma Impugnação Administrativa contra o meu ato de adjudicação no procedimento em epígrafe proferido, no exercício do poder previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 (ato este que foi ratificado por unanimidade na reunião de Câmara de 26 de novembro de 2024;*
- *O procedimento em causa se rege pelo regime especial estabelecido pela Lei n.º 30/21 de 21 de maio;*
- *A Impugnante em conformidade com o disposto no artigo 16.º deste diploma legal dispunha do prazo de três dias para apresentar a impugnação administrativa do ato;*
- *A notificação de adjudicação ocorreu no dia 6 de novembro, pelo que a interessada poderia apresentar a impugnação até ao dia 11 de novembro;*
- *A impugnação administrativa deu entrada no dia 13 de novembro;*

Foi elaborada Informação n.ºs 45348, de 19 de novembro de 2024, pela Divisão Jurídica, que concluiu no sentido da preclusão deste direito, restando agora à interessada o recurso à via contenciosa para fazer valer o seu direito.

Proponho que a Câmara, ao abrigo da norma supramencionada delibere indeferir a pretensão por ter sido apresentada extemporaneamente."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 323/2024)

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO CONCELHO DE LAGOS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 263/2024, de 28 de novembro:

"No âmbito do procedimento em epígrafe, proponho a ratificação do meu despacho, de 27 de novembro de 2024, abaixo transcrito, proferido sobre as Informações n.ºs 42166 e 42167 de 25 de outubro de 2024 do Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana/Divisão do Ambiente:

«Considerando que não é viável reunir extraordinariamente a Câmara para apreciação isolada

deste assunto, mas que a decisão do mesmo não pode aguardar pela próxima reunião, uma vez que se trata de uma prestação de serviços cuja continuidade é imprescindível para a limpeza urbana na área do município, **decido**, nos termos das Informações n.ºs 42166 e 42167 de 25 de outubro de 2024 do DSAU/DA:

a) A abertura de um procedimento de concurso público com publicação no JOUE (Jornal Oficial da União Europeia), com base na alínea a), do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos;

b) O preço base global do procedimento é estabelecido em 5 724 000,00 EUR (cinco milhões setecentos e vinte e quatro mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

c) Aprovar o programa do procedimento e o caderno de encargos;

d) O Júri do procedimento deve ser constituído pelos seguintes elementos:

Membros efetivos:

Presidente do júri: Márcia Gorete Fonseca

Vogal: Ana Rita Pico, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos

Vogal: António de Pádua Ferreira

Membros suplentes:

Vera Rosado

Ana Sofia Ribeiro

e) Delegar no júri do procedimento a prestação dos esclarecimentos a que se refere a alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP;

f) Gestores do contrato: Ana Sofia Ribeiro e David Manuel Marreiros - aspetos relacionados com a fiscalização da prestação de serviços, António de Pádua Ferreira – aspetos relacionados com a gestão da execução do contrato.

À próxima reunião de Câmara para ratificação, confirmando a urgência da decisão de contratar e demais efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro.»"

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** lamentou que cada vez mais o Município esteja dependente destes concursos externos, cujo valor tende a aumentar, quando se poderia assumir este serviço internamente, com praticamente os mesmos custos.

O **Senhor Presidente** informou que há uma grande concorrência entre as empresas privadas e o setor público, porque muitos dos trabalhadores das empresas que prestam estes serviços são emigrantes e que enquanto a lei não for alterada, vai continuar a ser muito difícil contratar.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 324/2024)

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ZONAS BALNEARES DO CONCELHO DE LAGOS – ABERTURA DO PROCEDIMENTO - RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 264/2024, de 28 de novembro:

"No âmbito do procedimento em epígrafe, proponho a ratificação do meu despacho, de 27 de novembro de 2024, abaixo transcrito, proferido sobre as Informações n.ºs. 42185 e 42200 de 25 de outubro de 2024 do Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana/Divisão do Ambiente:

*«Considerando que não é viável reunir extraordinariamente a Câmara para apreciação isolada deste assunto, mas que a decisão do mesmo não pode aguardar pela próxima reunião, uma vez que se trata de uma prestação de serviços cuja continuidade é imprescindível para a limpeza das zonas balneares da área do município, **decido**, nos termos das Informações n.ºs 42185 e 42200 de 25 de outubro de 2024 do DSAU/DA:*

- a) A abertura de um procedimento de concurso público com publicação no JOUE (Jornal Oficial da União Europeia), com base na alínea a), do n.º 1 do artigo 20.º do CCP;*
- b) O preço base global do procedimento é estabelecido em 1 224 000,00 EUR (um milhão, duzentos vinte e quatro mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;*
- c) Aprovar o programa do procedimento e o caderno de encargos;*
- d) O Júri do procedimento deve ser constituído pelos seguintes elementos:*

Membros efetivos:

Presidente do júri: Márcia Gorete Fonseca

Vogal: Ana Rita Pico, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos

Vogal: António de Pádua Ferreira

Membros suplentes:

Vera Rosado

Ana Sofia Ribeiro

- e) Delegar no júri do procedimento a prestação dos esclarecimentos a que se refere a alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP;*

f) Gestores do contrato: Ana Sofia Ribeiro e David Manuel Marreiros - aspetos relacionados com a fiscalização da prestação de serviços, António de Pádua Ferreira – aspetos relacionados com a gestão da execução do contrato.

À próxima reunião de Câmara para ratificação, confirmando a urgência da decisão de contratar e demais efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro.»"

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** fez lembrar que da última vez que se contratou para este efeito, foi referido que seria o último concurso para limpeza balnear.

O **Senhor Vereador Luís Bandarra** informou que a Câmara tem feito um esforço enorme para contratar efetivos a fim de garantir alguns dos serviços municipais, mas que tem sido muito difícil, referindo a título de exemplo, a abertura de um concurso para 20 vagas, tendo sido apenas ocupadas 3, muito pela razão dos candidatos não possuírem as habilitações literárias

legalmente exigidas para o setor público.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 325/2024)

EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA E.B. 2,3 DAS NAUS" - ABERTURA DE PROCEDIMENTO – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 265/2024, de 28 de novembro:

"No âmbito da empreitada em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho, de 28 de novembro de 2024, abaixo transcrito, proferido sobre a Informação Prévia n.º 41330, de 18 de outubro de 2024, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas:

«Concordo e decido, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP), o seguinte:

- a) Aprovar a Informação Prévia, bem como o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos (Cláusulas Gerais e Cláusulas Técnicas), o qual inclui o Projeto de Execução, aprovado por meu despacho de 12 de setembro de 2024.
- b) Considerar, em conformidade com as declarações da equipa projetista, que os elementos da solução da obra a definem e enquadram nos termos previstos do artigo 43.º do CCP.
- c) Promover a abertura do Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos previstos na alínea a) do artigo 19.º do CCP.
- d) Designar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, para integrar o júri do procedimento, os seguintes elementos: membros efetivos: Teresa Maria de Sá Torres Rijo de Almeida, Chefe da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas (DEPE), r.s. (Presidente), Bruno Manuel Custódio Duarte, Coordenador Principal da Unidade Técnica de Projetos e Empreitadas Municipais, r.s., que substituirá a Presidente em caso de ausência ou impedimento, e Ana Cristina Carvalho Carreiro, técnica da DEPE; membros suplentes: Nuno Jorge Gonçalves e Daniela Saavedra Cenci, técnicos daquela Divisão.
- e) Fixar o preço base global em 12 000 000,00 EUR (doze milhões de euros), acrescido do IVA, com um prazo de execução de 510 dias.
- f) Fixar como critério de adjudicação, a proposta economicamente mais vantajosa na modalidade prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP ("Monofator, de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado por um fator correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, designadamente o preço").
- g) Não fixar preço anormalmente baixo, conforme previsto no artigo 71.º do CCP.
- h) Fixar como critério de desempate, o valor mais baixo proposto, relativamente no artigo

08.12.3 da Matriz de Quantidades disponível na plataforma eletrónica.

i) Designar como Gestora do Contrato, conforme previsto no n.º 2 do artigo 290.º-A do CCP, a firma Bizfuture Services, Lda, adjudicatária da "Aquisição de serviços de Assessoria e Apoio Técnico à Gestão de Contratos" – Processo n.º 2024/300.10.005/611, através de técnico/funcionário a nomear.

j) Fixar como habilitação dos concorrentes, a detenção do alvará de empreiteiro de obras públicas, com as seguintes autorizações:

- 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor da proposta;
- 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria; 8.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 2.ª categoria; e 4.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria, nos valores correspondentes aos trabalhos a que respeitam.

k) Delegar no júri do procedimento a prestação de esclarecimentos a que se refere a alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP.

l) Não admitir propostas variantes.

m) Não promover a adjudicação por lotes prevista no artigo 46.º-A do CCP, uma vez que, conforme fundamentação prevista no n.º 2 desta disposição legal, trata-se de uma empreitada que, pela sua natureza, é tecnicamente incidível e, cumulativamente, a gestão de um único contrato revela-se mais eficiente para a Câmara Municipal.

n) Proceder à abertura do procedimento com vista à contratação, nos termos das informações anexas.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste. À Reunião de Câmara para ratificação.»

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** perguntou qual é a data-limite para se iniciar a obra.

O **Senhor Presidente** informou que se pretende que a obra esteja concluída antes do termo estabelecido no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), ou seja, 30 de junho de 2026.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 326/2024)

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE CABLAGEM NO CONCELHO DE LAGOS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO - RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 266/2024, de 29 de novembro:

"- Considerando a necessidade de desencadear procedimento concursal para a aquisição de serviços em referência, com os fundamentos constantes da Informação Prévia n.º 42906, de 2 de novembro de 2024, do Departamento de Modernização Administrativa e Financeira;

- Considerando o preço base do procedimento, cerca de 1 075 000,00 EUR (um milhão setenta e cinco mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- Considerando ainda o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro,

Proponho:

- A aprovação da despesa, no uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- A aprovação do programa do procedimento e caderno de encargos;
- A abertura de procedimento de concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos;
- Estabelecer o preço base do procedimento em 1 075 000,00 EUR (um milhão e setenta e cinco mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- Designar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, para integrar o júri do concurso como vogais efetivos: Joel David Valente Guerreiro, como Presidente do júri, Luis Alberto dos Santos Canelas Reis da Luz, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Duarte André Figueiras Arrobe dos Reis Peixinho; e, como vogais suplentes, Joaquim Alexandre Imaginário Russo e Maria Margarida Conceição Escala Almeida Santana.
- Delegar no júri do procedimento a prestação dos esclarecimentos a que se a alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP
- Designar para gestor do contrato Luis Alberto dos Santos Canelas Reis da Luz;"

O **Senhor Presidente** disse que com este investimento o Município de Lagos vai poder gerir toda a componente infraestrutural de fibra ótica dos seus edifícios e diminuir substancialmente o custo das comunicações atuais, podendo atribuir serviços de WiFi gratuito aos seus Municípios e acima de tudo, posteriormente adquirir equipamentos de videovigilância e interligar às forças policiais.

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** perguntou se nos Municípios do Algarve, como os de Faro, Albufeira e Portimão, também foi necessário fazer este investimento em fibra ótica para montar a videovigilância.

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** questionou se vai ser necessário intervencionar o centro histórico para abrir as valas.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que o procedimento para a abertura das valas já se encontra a decorrer, sendo que no centro histórico a intervenção vai ser diminuta. Confirmou

ainda que nos Municípios de Faro, Albufeira e Portimão também foram necessárias as referidas infraestruturas.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 327/2024)

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO

FINANÇAS MUNICIPAIS Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria respeitante ao dia 3 de dezembro de 2024, que acusava um saldo em dinheiro de 34 534 735,40 EUR (trinta e quatro milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco euros e quarenta cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

ANO LETIVO 2024/2025 – REDE PRÉ-ESCOLAR DO CONCELHO – PEDIDO DE DADOS APRESENTADO PELO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE NUNES Foi presente o registo de saída n.º 41466, de 21 de novembro de 2024, da Divisão de Educação, Juventude e Desporto, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura –, e respetiva documentação anexa, endereçado ao Senhor Vereador Alexandre Nunes, na sequência do pedido de dados apresentado no período de antes da ordem do dia da reunião de Câmara de 18 de setembro de 2024, designadamente referentes ao ano letivo 2024/2025, associados à rede pré-escolar do concelho.

A Câmara tomou conhecimento.

ENCERRAMENTO

ATA EM MINUTA Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua exequoriedade imediata.

(Deliberação n.º 328/2024)

E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente pelas 16 horas e 30 minutos, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atualizada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, da Câmara

Municipal, que a secretariou e mandou lavrar.

O Presidente da Câmara,




A Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, (Secretária),



A ata foi aprovada, por unanimidade
em reunião de Câmara de
18/12/2024

Deliberação n.º 342 / 2024

A Secretária,



(18/12/2024)